



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 247/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (PEDESTAIS PARA CAIXA ACÚSTICA, PEDESTAIS PARA MICROFONES PROFISSIONAIS, PEDESTAIS MINI-ARTICULADOS PARA MICROFONES, MICROFONES SEM FIO *HEADSET*, MICROFONES SEM FIO BASTÃO, MICROFONES COM FIO CARDIODE DINÂMICO, MESAS DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS, MESAS DE ILUMINAÇÃO, ALTO FALANTE, CAIXAS DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH)

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 247/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Assessoria de Compras e Licitações – ALC, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificação Técnica
- Relação de locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de som e iluminação (pedestais para caixas acústicas, pedestais para microfones, pedestais mini-



articulados, microfones sem fio headset e de bastão, microfones com fio cardioide dinâmico, mesas de som, mesas de iluminação, entre outros, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado



o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa



proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

- b. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- a) que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- b) que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
1	Livre	Livre
2	Livre	Livre
3	Livre	Livre
4	Livre	Livre
5	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
9	Livre	Livre
10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
11	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **sonia@sesisenaisp.org.br**.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;

- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O Sesi-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do Sesi-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos equipamentos

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa. Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as



condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o Sesi-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: sonia@sesisena.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) receptora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo Sesi-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do equipamento recusado no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5

(cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o equipamento for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de



Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos equipamentos constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao Senai-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 05 de novembro de 2021

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO (PEDESTAIS (TRIPÉ) PARA CAIXA ACÚSTICA, PEDESTAIS PARA MICROFONES PROFISSIONAIS E MINI-ARTICULADOS, MICROFONES SEM FIO HEADSET, MICROFONES SEM FIO BASTÃO, MICROFONES COM FIO CARDIODE, ENTRE OUTROS.

Eventos	Datas
Publicação do aviso	05/11/2021
Retirada do edital	A partir de 05/11/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	De 05/11/2021 até 17/11/2021 e-mail: sonia@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	22/11/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	22/11/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) **Sônia**, pelo telefone **(11) 3146-7031**, e-mail **sonia@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000129249 **Edital:** 000000247/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 26.10.2021
Centro: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 10
Comprador: SONIA MARIA FERREIRA AGDO **Telefone:** **E-mail:** SONIA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO			45	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO			13	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002771	PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------

0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET			15	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002517	MICROFONE S/FIO BASTÃO SIMPLES			41	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO			14	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001984	MESA DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS			2	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002860	MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP			5	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------



	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH			65	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003887	CAIXA DE SOM BLUETOOTH			13	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2			90	UN					
									VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003887 Descrição: CAIXA DE SOM BLUETOOTH

7003887 - CAIXA DE SOM BLUETOOTH

1 - OBJETIVO:

1.1 - UTILIZADO PARA TRANSMISSÃO DE SOM SEM FIO;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

2.1 - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DEVE POSSUIR SISTEMA BLUETOOTH PARA TRANSMISSÃO DE SOM;

3.2 – ESTRUTURA A PROVA D'ÁGUA;

3.3 – AUTONOMIA DE USO DE APROXIMADAMENTE 5HS;

3.4 – POTÊNCIA DE SAÍDA DO SOM (W RMS) 5;

3.5 – POSSUIR ENTRADA DE CABO DE ÁUDIO DE 3,5MM;

3.6 – POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;

3.7 – POSSUIR VIVA VÓZ;

4 - DIMENSÕES:

4.1 – ALTURA APROXIMADA 7,12CM;

4.2 - LARGURA APROXIMADA 8,6CM;

4.3 – PROFUNDIDADE APROXIMADA 3,16CM;

4.4 - PESO APROXIMADO DE 0,18KG;

5 - ACABAMENTO:

5.1 – COR PRETA

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004109 Descrição: CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2



7004109 - CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2

1 - OBJETIVO:

1.1 - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO PROFISSIONAL PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DO SESI E SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CAIXA AMPLIFICADA DE 12 POLEGADAS, COAXIAL, COM GUIA DE ONDA ROTACIONÁVEL E BLUETOOTH;

2.2 - ENTRADA BLUETOOTH, COM ENCODER DE AUDIO BLUETOOTH 4.0;

2.3 - DISPLAY DIGITAL PARA AJUSTES DO DSP - PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL;

2.4 - DSP (PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL) DYNX COM 4 PRESETS (FULL-RANGE, FLAT, SATELITE, MONITOR), EQUALIZADOR DE 3 BANDAS E AJUSTE DE DELAY;

2.5 - POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO COMO CAIXA FULL-RANGE, SATÉLITE OU MONITOR DE CHÃO;

2.6 - POSICIONAMENTO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, DEVIDO A TECNOLOGIA COAXIAL COM ROTAÇÃO DO GUIA DE ONDA;

2.7 - ALTO FALANTES: 1 X 12 POLEGADAS COM DRIVER DE 1 POLEGADA / BOBINA DE 1.4 POLEGADA;

2.8 - AMPLIFICADOR: DIGITAL CLASSE D;

2.9 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ -20KHZ;

2.10 - ÂNGULO DE COBERTURA: 90° HORIZONTAL X 50° VERTICAL OU 50° HORIZONTAL X 90° VERTICAL;

2.11 - FREQUÊNCIA DO CROSSOVER: 2KHZ;

2.12 - POTÊNCIA: 300W RMS CONTINUO / 1200W RMS DE PICO;

2.13 - SPL MÁXIMO: 126DB;

2.14 - DUAS ENTRADAS INDEPENDENTES DE MICROFONE E/OU LINHA COM CONECTORES COMBO XLR/TRS 6.3MM;

2.15 - ENTRADA DE LINHA AUXILIAR COM CONECTOR TRS 3.5MM PARA DISPOSITIVOS PORTÁTEIS;

2.16 - SAÍDA DE LINHA COM CONECTOR XLR;

2.17 - CIRCUÍTOS DE PROTEÇÃO: LIMITER MULTIBANDA, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBRECARGA TÉRMICA;

2.18 - CONTROLES: 2 X GANHO, ON/OFF, ENCODER ROTARY/PUSH PARA VOLUME MASTER E AJUSTES DO DSP;



2.19 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100V-240V AC / 50-60HZ;

2.20 - TIPO DE FONTE: SMPS;

2.21 - MATERIAL DO GABINETE: POLIPROPILENO;

2.22 - TIPO DE GABINETE: BASS REFLEX;

2.23 - DUAS FLANGES PARA RECEBER TUBO DE 35MM COM OPÇÃO DE 0° E 5° DE INCLINAÇÃO;

2.24 - SEIS PONTOS M10 PARA FLY;

2.25 - QUATRO ALÇAS ERGONÔMICAS EM ALUMÍNIO REVESTIDAS EM BORRACHA;

2.26 - TELA FRONTAL EM METAL PERFURADO E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA;

2.27 - ANGULO NA POSIÇÃO MONITOR: 55°;

2.28 - DIMENSÕES: 375 X 635 X 396MM (LXAXP);

2.29 - PESO: 19,95KG;

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - CAIXA DE SOM LD SYSTEMS MODELO ICOA 12 A BT OU SUPERIOR;

4 - GARANTIA 12 MESES.

ID Produto: 7004075 Descrição: MICROFONE SEM FIO HEADSET

7004075 - MICROFONE SEM FIO HEADSET

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE SEM FIO COM HEADSET CARDIOIDE A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ADMINISTRATIVOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COMPONENTES DO SISTEMA:

2.1.1 - TRANSMISSOR TIPO BODYPACK;

2.1.2 - RECEPTOR COM TECNOLOGIA DIGITAL;

2.2 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO (+ 2DB) COM NO MÍNIMO 20HZ E MÁXIMO E 20KHZ;

2.3 - THD MENOR QUE 0.02 TÍPICO;

2.4 - FAIXA DINÂMICA MAIOR QUE 108DB;

2.5 - TRANSMISSÃO DIGITAL 24BITS / 48KHZ;



2.6 - SISTEMA SCAN E SYNC QUE CONFIGURA E CONTROLA O SISTEMA AUTOMATICAMENTE;

2.7 - FAIXA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 60M DE ALCANCE;

2.8 - SINAL DE RF COM CONFIABILIDADE;

2.9 - OPERAÇÃO EM 900MHZ SEM INTERFERÊNCIA DE TV DIGITAL;

2.10 - GANHO AJUSTÁVEL PARA ADEQUAR AO NÍVEL DE ENTRADA;

2.11 - ATÉ 5 SISTEMAS COMPATÍVEIS PARA USO SIMULTÂNEO;

2.12 - CASE RÍGIDO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;

2.13 - COM ATÉ 10 HORAS DE USO CONTÍNUO;

2.14 - FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS PEQUENAS ALCALINAS;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: MICROFONE SHURE SEM FIO SHURE PGXD14BR/PGA31 HEADSET OU MICROFONE SEM FIO SENNHEISER XSW1-ME3-A, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7002758 Descrição: ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH

7002758 - ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH

1 - OBJETIVO:

1.1 - ALTO-FALANTE/CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH PARA ATENDIMENTO AS AULAS DE GINÁSTICA NA EMPRESA E OUTRAS ATIVIDADES EM LOCAIS QUE NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTO DE SOM INSTALADO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - VERSÃO BLUETOOTH: 4.2;

2.2 - SUPORTE: A2DP V1.3, AVRCP V1.6, HFP V1.6, HSP V1.2;

2.3 - TRANSDUTOR: WOOFER 5 X 7CM;

2.4 - TWEETER: 2 X 20MM;

2.5 - POTÊNCIA NOMINAL: 2 X 20 W RMS BI-AMP (MODO CA);

2.6 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ A 20KHZ;



2.7 - RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: > 80DB;

2.8 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 19V 3A;

2.9 - TIPO DA BATERIA: POLÍMERO ÍON-LÍTIO 36 WH (EQUIVALENTE A 3,7V
10000 MAH);

2.10 - TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 3,5 HORAS;

2.11 - TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: ATÉ 15 HORAS (DEPENDENDO DO VOLUME
E DO TIPO DE SOM);

2.12 - CARREGADOR USB: 5V/2A (MÁXIMO);

2.13 - POTÊNCIA DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: 0-12,5 DBM;

2.14 - INTERVALO DE FREQUÊNCIA DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: 2,402 A 2,480
GHZ;

2.15 - MODULAÇÃO DO TRANSMISSOR BLUETOOTH: GFSK, 45° DQPSK, 8 DPSK;

2.16 - CLASSIFICAÇÃO IPX7;

2.17 - DIMENSÃO (A X L X P): 136 X 288 X 132MM;

2.18 - PESO: 2.393G;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - ALÇA PARA TRANSPORTE;

3.2 - CARREGADOR;

3.3 - MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS;

3.4 - FICHA DE SEGURANÇA;

3.5 - CARTÃO DE GARANTIA;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NF;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - JBL STREME 2, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002771 Descrição: PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE

7002771 - PEDESTAL MINI-ARTICULADO PARA MICROFONE

1 - OBJETIVO:

1.1 - PEDESTAL MINI-ARTICULADO PARA MICROFONAÇÃO DE BUMBO, CAIXA DE

BATERIA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA E OUTROS

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - MINI PEDESTAL DE MICROFONE EM AÇO;
- 2.2 - HASTE COM 1 ARTICULAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420MM E MÁXIMO DE 720MM, APROXIMADAMENTE;
- 2.3 - PERNAS MUITO CURTAS E DOBRÁVEIS. PERNAR PESADAS PARA GARANTIR O MÁXIMO DE ESTABILIDADE;
- 2.4 - CONECTOR DE 3/8P;
- 2.5 - COR: PRETA;
- 2.6 - PESO MÍNIMO: 2,90KG;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

- 3.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA:

- 5.1 - KONIG MEYER 25950B OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7000431 Descrição: PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PEDESTAL (TRIPÉ) PARA CAIXA ACÚSTICA COM ELEVAÇÃO POR MANIVELA;
- 1.2 - CARGA MÁXIMA: 50KG (APROVADA PELA GS);
- 1.3 - TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA COM PARAFUSO E PINO;
- 1.4 - TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 36MM;
- 1.5 - ALTURA DE: 1385 A 2180MM;
- 1.6 - COR: PRETA;
- 1.7 - PESO DO PEDESTAL: 8,6KG;
- 1.8 - REFERÊNCIAS:
 - 1.8.1 - MARCA KONIG MEYER MODELO 21459, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PEDESTAL (TRIPÉ) PARA CAIXA ACÚSTICA PRETO (ANEXO)

ID Produto: 7001984 Descrição: MESA DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS

1 - OBJETIVO:

1.1 - ATENDER A DEMANDA PARA SONORIZAÇÃO EM ESPAÇOS ALTERNATIVOS, COM CONEXÃO DE MICROFONES E APARELHOS REPRODUTORES DE ÁUDIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MESA DE SOM 16 CANAIS ANALÓGICA/CONSOLE/MIXER DE 16 CANAIS;

2.2 - COM 8 ENTRADAS DE MICROFONE (MAX.10);

2.3 - COM 4 ENTRADAS ESTÉREO (8 MONO + 4 ESTÉREO);

2.4 - COM 4 BARRAMENTOS DE GRUPO + 1 BARRAMENTO ESTEREO;

2.5 - COM 4 SAÍDAS AUX (INCLUINDO EFEITO);

2.6 - PRÉ AMPLIFICADORES D-PRE COM CIRCUÍTO DARLINGTON INVERTIDO;

2.7 - COMPRESSORES DE 1-KNOB (CANAL 1 AO 8);

2.8 - EFEITOS DE ALTO NÍVEL: SPX COM 24 PROGRAMAS;

2.9 - GRAVAÇÃO / REPRODUÇÃO EM 24-BIT / 192KHZ 2 ENTRADAS / 2 SAÍDAS ATRAVÉS DA PORTA USB, COMPATÍVEL COM IPAD (2 OU POSTERIOR), ATRAVÉS DE ADAPTADORES APROPRIADOS (APPLE);

2.10 - ATENUADOR 26 DB (CANAL 1 AO 8);

2.11 - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA (100~240VOLTS);

2.12 - COM +48V PHANTOM POWER (CANAL 1 AO 11/12);

2.13 - CONECTORES DE SAÍDA XLR BALANCEADOS;

2.14 - CHASSIS METAL, DIMENSÕES (WxHxD): 444 MM X 130 MM X 500 MM, PESO: 6,8 KG PARA INSTALAÇÕES EM RACK 19 POLEGADAS;

2.15 - TOTAL HARMÔNICO DE DISTORÇÃO - 0.03 % @ +14DBU (20 HZ TO 20KHZ);

2.16 - BOTÃO DE GANHO: MIN, 0.005 % @ +24DBU (1KHZ), BOTÃO DE GANHO:

MIN, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA = +0.5 DB/-1.5 DB (20 HZ TO 48 KHZ);

2.17 - REFERÊNCIA DE NÍVEL DE SAÍDA NOMINAL @ 1 KHZ, BOTÃO DE GANHO:

MIN, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO - ENTRADA EQUIVALENTE DE RUÍDO -128 DBU (MONO INPUT CHANNEL, RS: 150, BOTÃO DE GANHO: MAX), RESIDUAL RUÍDO DE SAÍDA - 102 DBU (SAÍDA ESTÉREO, MASTER FADER: MIN);

2.18 - CROSSTALK -78 DB;

2.19 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +40°C;

2.20 - CONSUMO DE ENERGIA 30 W;

3 - COMPONENTES / ASSESSÓRIOS:

3.1 - CABO DE TENSÃO/ ENERGIA ELÉTRICA EM ACORDO COM A NBR;

3.2 - KIT PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19";

4 - ACABAMENTO:

4.1 - MATERIAL EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL TÉCNICO/INSTRUÇÕES;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES;

7 - NORMA DE SEGURANÇA NR-12:

7.1 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EM LOCAL VISÍVEL AS INFORMAÇÕES

INDELÉVEIS, CONTENDO NO MÍNIMO:

7.1.1 - RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR;

7.1.2 - MODELO E CAPACIDADE;

7.1.3 - NÚMERO DE SÉRIE OU IDENTIFICAÇÃO, E ANO DE FABRICAÇÃO;

7.1.4 - PESO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO;

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - YAMAHA MG16XU OU SIMILAR.

MESA DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS (ANEXO)

ID Produto: 7001995 Descrição: PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PEDESTAL PRETO PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ, COM DUAS HASTES;

1.2 - HASTE ARTICULADA, COM A PEÇA QUE REGULA O ÂNGULO E COMPRIMENTO

DESTA HASTE EM AÇO:

1.3 - BRAÇO TELESCÓPICO COMPRIMENTO: 435MM A 745MM;

1.4 - TRAVA ROSCA T -BAR;

1.5 - CONECTOR DE 3/8";



1.6 - COR: PRETA;

1.7 - PESO MNÍMO: 5,3KG;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

2.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - KONIG MEYER MIC.ST.21020B, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PEDESTAL PARA MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO (ANEXO)

ID Produto: 7002391 Descrição: MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE COM FIO TIPO UNIDIRECIONAL CARDIOIDE PARA VOCAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE TIPO BASTÃO COM FIO;

2.2 - CAPSULA PADRÃO DE CAPTAÇÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE DINÂMICO;

2.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS;

2.4 - PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME ISOLA A FONTE DE SOM PRINCIPAL E

MINIMIZA OS RUÍDOS DE FUNDO;

2.5 - SISTEMA SHOCK-MOUNT QUE REDUZ OS RUÍDOS DE MANUSEIO;

2.6 - EFICAZ FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO, COM FILTRO POP INTEGRADO;

2.7 - POSSUI ADAPTADOR PARA PEDESTAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE GIRO

DE 180 GRAUS;

2.8 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15.000 HZ;

2.9 - CONECTOR TIPO XLR;

2.10 - SENSIBILIDADE: 54.5 DBV/PA (1.85 MV) 1 PA = 94 DB SPL;

2.11 - IMPEDÂNCIA 150 OHMS

2.12 - COMPRIMENTO 162MM

2.13 - LARGURA MAIOR 51MM, LARGURA MENOR 23MM;

2.14 - PESO NET 298 GRAMAS SEM CABO;



3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - BOLSA ORIGINAL;

3.2 - CACHIMBO QUE GIRA 180 GRAUS;

4 - GARANTIA:

4.1 - 24 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MARCA SHURE, MODELO SM58 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO (ANEXO)

ID Produto: 7002517 Descrição: MICROFONE S/FIO BASTÃO SIMPLES

1 - OBJETIVO:

1.1 - SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PARA USO NAS UNIDADES DO SESI/SENAI-SP, MICROFONE TIPO SUPERCARDIOIDE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO COMPOSTO POR RECEPTOR E TRANSMISSOR MICROFONE TIPO BASTÃO SUPERCARDIOIDE;

2.2 - RECEPTOR BANDA J3;

2.3 - BANDA DE FREQUÊNCIA DE 572 À 596MHZ;

2.4 - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA;

2.5 - SETUP AUTOMÁTICO DO TRANSMISSOR;

2.6 - ANTENAS INCLUSAS: EXTERNAS - 1/4 DE ONDA DESTACÁVEIS;

2.7 - MICROPROCESSADOR DIVERSITY CONTROLADO;

2.8 - DISPLAY DO RECEPTOR: VISOR DE LCD MULTI-FUNÇÃO ILUMINADO;

2.9 - CHASSI DE METAL;

2.10 - FORMATO PARA RACK½;

2.11 - TRANSMISSÃO: ANALÓGICA;

2.12 - ALIMENTAÇÃO: EXTERNA;

2.13 - RACK HARDWARE: INCLUSOS OS SUPORTES PARA RACK;

2.14 - NÚMERO COMPATÍVEL DE SISTEMAS POR BANDA DE FREQUÊNCIA: 12 (EM CONDIÇÕES IDEAIS);



2.15 - FUNÇÕES DE ESCANEAMENTO: CHANNEL SCAN;

2.16 - FUNÇÕES DE SINCRONISMO: IR SYNC;

2.17 - STATUS DE BATERIA: INDICAÇÃO DE VIDA ÚTIL DA BATERIA;

2.18 - REJEIÇÃO DE IMAGEM: 70 DB, TÍPICO;

2.19 - SENSIBILIDADE DE RF: -105 DBM, PARA 12DB SINAD, TÍPICO;

2.20 - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DAS ANTENAS: 50 OHMS;

2.21 - PESO: 816 G;

2.22 - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 42.0 x 197.0 x 134.0 MM;

3 - TRANSMISSOR DE BASTÃO COM CÁPSULA TIPO CONDENSADOR PADRÃO POLAR
SUPERCARDIOIDE ELETRETO VOCAL BANDA J3:

3.1 - SETUP AUTOMÁTICO DO TRANSMISSOR;

3.2 - VISOR LCD ILUMINADO COM FUNÇÃO TIMEOUT;

3.3 - TRAVAMENTO DE FREQUÊNCIA E LIGA/DESLIGA;

3.4 - UTILIZA 2 PILHAS AA COM DURAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS EM USO CONTÍNUO
(ALCALINA);

3.5 - HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL: SIM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

3.6 - USO: VOCAL;

3.7 - QUANTIDADE DE BASTÕES: 1;

3.8 - CÁPSULA TIPO: CONDENSADOR PADRÃO POLAR SUPERCARDIÓIDE;

3.9 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ À 20KHZ;

3.10 - RANGE DINÂMICO: 117DB;

3.11 - NÍVEL DE SPL MÁXIMO: 140.5DB;

3.12 - HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL: SIM;

3.13 - PESO: 290 G;

3.14 - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 254.0 x 51.0 x 51.0 MM;

3.15 - DURAÇÃO ESTIMADA DE DUAS PILHAS AA ALCALINAS: 8 H;

3.16 - ALCANCE OPERACIONAL (ATÉ): 100 M (EM CONDIÇÕES IDEAIS);

3.17 - MATERIAL DO TRANSMISSOR: ABS;

3.18 - AUDIO MUTE: SIM;

3.19 - FUNCTIONALIDADE: TRANSMISSOR;

3.20 - AJUSTE DE GANHO: 10 DB;

3.21 - CÁPSULAS INTERCAMBIÁVEIS: SIM;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;



5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MARCA SHURE MODELO SLX24/BETA87A BANDA J3 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MICROFONE SEM FIO BASTÃO SIMPLES (ANEXO)

ID Produto: 7002860 Descrição: MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP

1 - OBEJTIVO:

1.1 - MESA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA TEATROS DO SESI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MESA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 8.192 SAÍDAS DMX (8K);

2.2 - MÍNIMO 04 PORTAS DMX FÍSICAS NA CONSOLE;

2.3 - MÍNIMO DE 8.192 CANAIS DE CONTROLE;

2.4 - TOTAL DE ATÉ 99 USUÁRIOS DISTINTOS;

2.5 - CONTROLE PARTILHADO;

2.6 - MÍNIMO DE 02 FADERS PARA OPERAÇÃO DE PLAYBACK (CUES);

2.7 - MÍNIMO DE DEZ FADERS PARA LISTAS DE CUE CONFIGURÁVEIS, SUBMASTERS, GRANDMASTER, PALETTES OU LISTAS DE PRESETS;

2.8 - DUAS TELA MULTI-TOUCH LCD: PRINCIPAL ENTRE DE 15 E 23 POLEGADAS E SECUNDÁRIA ENTRE 6 E 23 POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO, SELEÇÕES DIRETAS E CONTROLE POR TOQUE;

2.9 - ACESSOS DIRETO PARA OPERAÇÃO DE PALETTES CUSTOMIZÁVEIS;

2.10 - QUATRO TIPOS DISTINTOS DE PALETTES;

2.11 - PRESETS PARA FUNÇÃO ALL PALETTES;

2.12 - EFEITOS DOS TIPOS DINÂMICOS, ABSOLUTOS E PIXELMAP;

2.13 - ÁREA DE INFORMAÇÃO CENTRAL: ACESSA TECLADO ELETRÔNICO, COLOR PICKER PARA SATURAÇÃO E COR, GEL

PICKER, MENU DE NAVEGAÇÃO E OUTROS CONTROLES;

2.14 - MÍNIMO DE TRÊS ENCODERS PARA CONTROLE DE EQUIPAMENTOS MULTI-PARÂMETROS;

2.15 - TELA DE VISUALIZAÇÃO DE CANAIS CONFIGURÁVEL, COM MODOS DE FORMATO E FUNÇÃO FLEXI-CHANNELS;

2.16 - MÍNIMO DE QUATRO TELAS PARA CONTROLE DAS CORES, COM FUNÇÕES TIPO TINT, COLOR SPECTRUM, COLOR FADE E FUNÇÃO DE MUDANÇA DA TRANSIÇÃO DE COR



(COLOR PATH);

2.17 - PROTOCOLOS DE SAÍDA:

2.17.1 – DMX E RDM;

2.17.2 – SAÍDA DE REDE ETCNET2 E NET3 (POWERED BY SACN), ARTNET, AVAB
UDP E TITANNET;

2.18 - MÍNIMO DE DUAS PORTAS ETHERNET INDIVIDUALMENTE CONFIGURÁVEIS;

2.19 - MÚLTIPLOS CANAIS MIDI E/OU SMPTE PARA TIMECODE, ENTRADAS

ANALOG/SERIAL, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO

PROTOCOLO OSC E TITAN REMOTE;

2.20 - FUNÇÃO DE SERVIDOR VIRTUAL DE MÍDIA (VIRTUAL MEDIA SERVER) PARA
EFEITOS DE PIXEL MAP, IMAGENS E ANIMAÇÕES INCORPORADO NO CONSOLE;

2.21 - CAPACIDADE DO SISTEMA:

2.22 - MÍNIMO 8.192 DMX OUTPUTS;

2.23 - 32.768 CANAIS DE CONTROLE (DEVICES);

2.24 - 10.000 CUES;

2.25 - 999 LISTAS DE CUE;

2.26 - 200 ACTIVE PLAYBACKS;

2.27 - 999 SUBMASTERS;

2.28 - MÍNIMO DE 100 FADER PAGES;

2.29 - 4 X 1.000 PALETTES (INTENSITY, FOCUS/POSITION, COLOR, BEAM);

2.30 - 1.000 PRESETS (ALL PALETTE);

2.31 - 1.000 GROUPS;

2.32 - 1.000 EFEITOS (RELATIVE, ABSOLUTE, STEP OU PIXEL MAP);

2.33 - 99.999 MACROS;

2.34 - 1.000 COLOR PATHS;

2.35 - SUPORTA PELO MENOS UM MONITOR DISPLAY PORT OU DVI EXTERNO,
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 1024;

2.36 - DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD);

2.37 - MÍNIMO DE QUATRO PORTAS USB PARA PENDRIVE, TECLADO E OUTROS
PERIFÉRICOS;

2.38 - ENTRADA AC (100-240VAC A 50/60HZ) ATRAVÉS DE FONTE EXTERNA;

2.39 – A CONSOLE DEVERÁ VIR CONFIGURADA COM NO MÍNIMO 16 UNIVERSOS,
SOMANDO OS FÍSICOS E MAIS SPLITTERs VIA ARTNET (SE NECESSÁRIO), DOIS

MONITORES MULTI-TOUCH MAIORES QUE 15 POLEGADAS, MÍNIMO DE 40 FADERS;

2.40 – ACESSÓRIOS: DUAS LUMINÁRIAS INCLUSAS;

2.41 - REFÊNCIA MESA DE ILUMINAÇÃO: MARCA ETC MODELO ION XE 12K, COM 2



MONITORES MULTI-TOUCH E FADER WING 40 OU AVOLITES ARENA COM UM MONITOR

MULTI-TOUCH EXTERNO;

2.42 – GARANTIA:

2.42.1 – MESA DE ILUMINAÇÃO: 24 MESES;

2.42.2 – TELAS MULTI-TOUCH: 12 MESES;

2.42.3 – FADERS WINGS: 12 MESES;

2.42.4 – SPLITTERS ARTNET: 12 MESES.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18040-350	
-------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	4,000
0008.0001	7002860	MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
--------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7001984	MESA DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08740-640	
--------------------------------	--	---------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	4,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000
0008.0001	7002860	MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000

0008.0001 7002860 MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP UN 1,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SUL MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09572-140

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09210-550

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CAT - JAÚ MUNICÍPIO: JAÚ - SP CEP: 17212-591

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP CEP: 09861-610

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP CEP: 18208-080

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7002860	MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP CEP: 14177-320

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS MUNICÍPIO: OURINHOS - SP CEP: 19910-075

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	3,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	3,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP		CEP: 09930-450	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	4,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP		CEP: 13505-007	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	6,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP		CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03694-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 402 - VILAS DAS MERCÊS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04174-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP		CEP: 13478-700	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP		CEP: 13453-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

0009.0001 7002758 ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH UN 1,000

UNIDADE: CAT - PIRACICABA MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP CEP: 13412-248

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP CEP: 13570-900

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	3,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SANTOS MUNICÍPIO: SANTOS - SP CEP: 11085-202

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP CEP: 13848-090

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000

UNIDADE: CAT - GUARULHOS MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07135-151

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	4,000
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	4,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13201-843

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-225	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7002771	PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE	UN	4,000	
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	
0008.0001	7002860	MESA DE ILUMINAÇÃO P/TEATRO SESI-SP	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 267 - GARÇA		MUNICÍPIO: GARÇA - SP		CEP: 17400-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	4,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	4,000	

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP		CEP: 16300-130	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP		CEP: 14680-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 259 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14056-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 143 - BARIRI		MUNICÍPIO: BARIRI - SP		CEP: 17250-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA		MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP		CEP: 17340-000	
-----------------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15030-800
-----------------------------------------	--	---------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO		MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP	CEP: 14706-124
--------------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 205 - DESCALVADO		MUNICÍPIO: DESCALVADO - SP	CEP: 13690-000
---------------------------------	--	----------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0010.0001	7003887	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA		MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP	CEP: 13662-176
-------------------------------------	--	--------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003887	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	UN	12,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 380 - P. PAULISTA		MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA - SP	CEP: 19700-970
----------------------------------	--	------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	4,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	4,000

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP	CEP: 19804-040
----------------------------	--	-----------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA		MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP		CEP: 18410-480	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 125 - SALTO		MUNICÍPIO: SALTO - SP		CEP: 13322-424	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 206 - CATANDUVA		MUNICÍPIO: CATANDUVA - SP		CEP: 15803-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 405 - FERNANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS - SP		CEP: 15604-118	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBAÚ		MUNICÍPIO: TAMBAÚ - SP		CEP: 13710-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000	
-----------	---------	-----------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 235 - BATATAIS		MUNICÍPIO: BATATAIS - SP		CEP: 14315-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 162 - LORENA		MUNICÍPIO: LORENA - SP		CEP: 12600-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP		CEP: 12412-751	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP		CEP: 16700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000	
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	4,000	

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP		CEP: 17700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP		CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 323 - MIRANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS - SP		CEP: 16800-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP		CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	1,000	
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 208 - LEME		MUNICÍPIO: LEME - SP		CEP: 13614-086	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP		CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		CEP: 13234-649	
-----------------------------------------	--	--------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13216-479	
-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP	CEP: 19160-000	
---------------------------------------------	--	----------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP	CEP: 19570-970	
-------------------------------------------	--	--------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP	CEP: 18550-000	
-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	4,000
0004.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	4,000
0007.0001	7001984	MESA DE SOM ANALÓGICA 16 CANAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP	CEP: 14887-388	
-----------------------------------------	--	------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 113 - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08790-420	
---------------------------------------------	--	----------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-110	
------------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	1,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI	MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059
------------------------	-------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO	MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18900-000
----------------------------------------	-----------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	3,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 299 - VALINHOS	MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13273-000
-------------------------------	--------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	CEP: 13872-551
-----------------------------------	---------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO	MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	CEP: 19470-000
------------------------------------	-------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000431	PEDESTAL (TRIPÉ) P/CAIXA ACÚSTICA PRETO	PC	2,000
0002.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA	MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16072-530
--------------------------	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0011.0001	7004109	CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2	UN	1,000

0011.0001 7004109 CAIXA DE SOM MULTIUSO BLUETOOTH E P2 UN 1,000

UNIDADE: CE Nº 036 - VILA BIANCA MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 02022-130

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP CEP: 06535-175

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP CEP: 13382-432

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP CEP: 13184-213

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP CEP: 07770-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP CEP: 13489-899

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO MUNICÍPIO: REGISTRO - SP CEP: 11900-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7002758	ALTO-FALANTE PORTÁTIL C/BLUETOOTH	UN	1,000